



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº,

DE 2023

Apresentação: 03/03/2023 12:02:53.073 - Mesa

RIC n.382/2023

Solicita à Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, informações a respeito da retirada do Brasil do acordo internacional do Consenso de Genebra, em defesa da vida, da saúde das mulheres, do fortalecimento da família e da soberania de cada nação na política global.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115, I e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito à Vossa Excelência que seja encaminhado à Exma. Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade, pedido de informações a respeito da retirada do Brasil do acordo internacional do Consenso de Genebra, em defesa da vida, da saúde das mulheres, do fortalecimento da família e da soberania de cada nação na política global.

Segundo a matéria de 18 de janeiro de 2023, publicada na Exame, e em diversos veículos de imprensa, o governo federal anunciou no dia 17 de janeiro de 2023 o desligamento do Brasil da Declaração do Consenso de Genebra sobre Saúde da Mulher e Fortalecimento da Família, assinada pela gestão do presidente Jair Bolsonaro.

Os signatários da Declaração de Consenso de Genebra na Promoção da Saúde da Mulher e no Fortalecimento da Família concordaram em "reafirmar" os direitos humanos das mulheres como "uma parte inalienável, integral e indivisível de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais" e a "dignidade e valor inerentes à pessoa humana". Firmaram o compromisso de "permitir que as mulheres atravessem com segurança a gravidez e o parto e de proporcionar aos casais maior chance de ter um criança saudável".

As perguntas a seguir, suscitadas por uma análise da situação apresentada, resumem a preocupação de grande parte do povo brasileiro, que são em ampla maioria contrários à legalização do aborto – 70%¹, segundo pesquisa do IPEC divulgada em setembro de 2022. Tendo isso posto, questiona-se:

¹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/09/13/ipec-70percent-dos-brasileiros-dizem-ser-contra-a-legalizacao-do-aborto.ghtml>



LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 1- Considerando que durante o período de campanha eleitoral o presidente Luís Inácio Lula da Silva afirmou que não proporia mudanças na legislação atual sobre o tema aborto, questiona-se qual ato motivou o governo federal a se desligar do acordo internacional do Consenso de Genebra?
- 2- Foi realizado estudo de impacto e os efeitos do desligamento do Brasil da Declaração do Consenso de Genebra?

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal, “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (art. 226, caput), sendo que “o Estado assegurará a assistência à família (...), criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” (art. 226, § 8º, da Carta Magna).

É cediço que o artigo 5º da Constituição Federal traz em seu caput que o direito à vida é inviolável.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

Já o artigo 4º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, Pacto de São José da Costa Rica, recepcionado como norma constitucional, por força do artigo 5º, § 2º de nossa Carta Magna, diz que há vida desde a concepção:

Art. 4º. Direito à vida. Toda pessoa tem o direito de que se respeite sua vida. Esse direito deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Ninguém pode ser privado da vida arbitrariamente.

O artigo 2º do Código Civil, Lei nº 10.406/02, assegura os direitos do nascituro desde a concepção.

Art. 2º A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro.

Este parlamentar posiciona-se, de forma inegociável, de forma a “defender a vida em todas as suas fases, desde o primeiro momento da concepção até à morte natural” e, por isso, está altamente comprometido com a proteção da vida humana, desde a concepção.

Temeroso da dimensão das inevitáveis consequências jurídicas e sociais que esse ato de retirada do Brasil do acordo internacional do Consenso de Genebra ocasionará e, no

LexEdit
CD236412830300*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

intuito de evitar uma flexibilização do aborto, vem, muito respeitosamente, solicitar informações com o objetivo de contribuir para a proteção da vida dos brasileiros desde a concepção.

Aproveito a oportunidade para reafirmar meu compromisso com a proteção da vida do nascituro desde a concepção.

Apresentação: 03/03/2023 12:02:53.073 - Mesa

RIC n.382/2023

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.

Deputado **NIKOLAS FERREIRA**
PL/M



LexEdit

* C D 2 3 6 4 1 2 8 3 0 3 0 0 *



Câmara dos Deputados | 70100-970 Brasília DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236412830300>



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236412830300>